



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 847 , DE 8 DE outubro DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.101930/2019-18,


RESOLVE:

Retificar o anexo II, na coluna “FUNÇÃO”, o anexo III, na coluna “SITUAÇÃO ANTIGA”, e o anexo IV, na coluna “SITUAÇÃO ANTIGA”, da Portaria/PGJ n° 749, de 6/9/2019, publicada no DOU 174, de 6/9/2019, Seção 2, págs. 60 a 63, tabularium 08191.095771/2019-05, da seguinte forma:

Onde se lê: “... Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo”

Leia-se: “... Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará e Núcleo Bandeirante”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO